

Resolução nº : 13556/99
Protocolo nº : 21276/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado : JOAO SALVIANO SOARES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6058/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17463/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente